



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE  
EDUCAÇÃO TUTORIAL/UFPI  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - FILOSOFIA

EDITAL Nº 023/2012-PREX

A Pró-Reitoria de Extensão e o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Programas de Educação Tutorial (**PET**) da Universidade da Universidade Federal do Piauí tornam público a abertura do processo de **seleção para alunos bolsistas** do Curso de Licenciatura em **Filosofia** para atuarem no referido programa.

**1. Informações gerais sobre o Programa**

1.1 O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2 São objetivos do **PET**:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

**2. Das inscrições**

2.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação do Curso de Filosofia no Centro de Ciências Humanas e Letras, no período de **1 a 8 de outubro de 2012**, nos horários de 08:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:30 h.

2.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;
- b) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Filosofia/UFPI do 1º período letivo de 2012;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;

MBC/UFPI  
R

- e) Declaração da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e de que não possui qualquer vínculo empregatício;
- f) Requerimento preenchido e assinado.

### 3. Das vagas

3.1 Serão destinadas para o PET- Filosofia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, **02 (duas) vagas com bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** a partir de Outubro/2012, com vigência de até 2 (dois) anos.

3.2 Candidatos (a)s aprovados e classificados fora das vagas poderão ser convocados posteriormente para eventuais bolsas por decisão do Tutor do PET Filosofia.

### 4. Do processo seletivo

4.1 O processo seletivo dos alunos será coordenado pelo professor-tutor e contará também com a participação de 2 (dois) professores efetivos do Departamento de Filosofia (DEFI) que ministre disciplina no Curso de Licenciatura em Filosofia – quando possível, um deles deverá ser o(a) Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia/UFPI

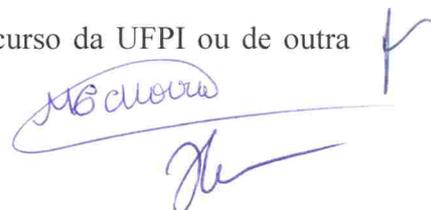
4.2 O processo seletivo será realizado em três etapas:

- a) Análise dos documentos apresentados e do histórico escolar;
- b) Prova Escrita: produção de um texto dissertativo com temática indicada pela comissão de seleção; a prova terá duração de 02 (duas) horas;
- c) Entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior.

4.3 Os resultados serão divulgados na Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia e no sítio virtual do Grupo PET Filosofia ([www.upfi.br/petfilosofia](http://www.upfi.br/petfilosofia)) na data estabelecida neste Edital.

### 5. Requisitos para inscrição

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Filosofia da UFPI, com confirmação de matrícula efetiva no 1º período letivo de 2012;
- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;
- f) O aluno não pode ter uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou de outra IES;



g) O aluno não poderá possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;

h) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram **integralmente, no mínimo, o primeiro período e, no máximo, o quarto período** da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFPI.

### 6. Cronograma do processo seletivo

Atividades	Datas	Horário
Inscrição – Coordenação do Curso de Filosofia/UFPI	1 a 5 de outubro de 2012	8:30 às 11:30 h; 14:30 às 17:30 h
Análise dos documentos e históricos escolares	8 de outubro de 2012	8:00 às 17:00 h
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a prova escrita	9 de outubro de 2012	10:00 h
Realização da prova escrita	10 de outubro de 2012	Horário a ser divulgado na publicação das inscrições homologadas
Publicação do resultado da prova escrita com escala das entrevistas dos aprovados	11 de outubro de 2012	18:00 h
Realização das entrevistas	15 a 16 de outubro de 2012	A partir das 8:00 h do dia 12 de março de 2012
Resultado Final da Seleção	17 de outubro de 2012	18:00 h
Assinatura do Termo de Compromisso e encaminhamento à PREX/UFPI, cadastramento SIGPROJ	18 de outubro de 2012	10:00 às 16:00 h
Vinculação do aluno(a) selecionado ao sistema PET via PREX	A partir de 18 de outubro de 2012	-
Encaminhamento ao MEC/DEPEM pela PREX	A partir de 18 de outubro de 2012	-

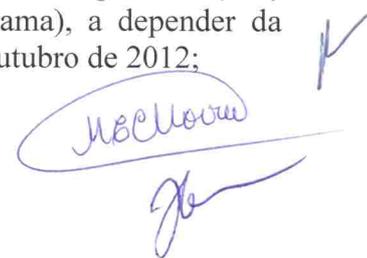
### 7. Disposições Finais

7.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;

7.2 O candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico;

7.3 O aluno **PET** receberá mensalmente bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), paga pelo MEC;

7.4 A bolsa terá a duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada para atingir até 3 (três) anos (em caso de desempenho com excelência do bolsista no programa), a depender da duração do Programa PET Filosofia na UFPI, com vigência a partir de outubro de 2012;



7.5 O bolsista selecionado não poderá ter reprovação em qualquer disciplina do curso durante o período que estiver participando do programa PET, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do programa;

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREX;

7.7 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 28 de setembro de 2012

  
Prof. Dra. Maria da Glória Carvalho Moura  
Pró-Reitora de Extensão/UFPI

  
Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco  
Presidente CLA/PET-UFPI

  
Prof. Dr. Helder Buenos Aires de Carvalho  
Professor Tutor PET Filosofia